



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7775 DE 26 DE MARÇO DE 1997.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE **R\$ 8.663.400,00** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 707, de 31 de Dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES** e **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDÔNIA - DER**, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.663.400,00** (Oito milhões, seiscentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, indicados no Anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n. 7719 de 05 de fevereiro de 1997, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.01.97, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de março de 1996,
109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JANILENE VASCONCELOS DE MELO
Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral


TEOBALDO DE MONTICELLO PINTO VIANA
Secretário Adjunto - SEFAZ

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA			
2011.1607021.2.620	ADMINISTRACAO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	4590.5200	00	855.400,00
2011.1607021.2.623	APOIO OPERACIONAL AS RESIDENCIAS REGIONAIS DO DER	3490.3000	00	800.000,00
TOTAL				1.655.400,00




CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.º		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.1307021.1.907	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	4590.5200	16	800.000,00	
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA				
2011.1688531.1.610	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	4590.5100	16	726.400,00	
2011.1690567.1.905	ADMINISTRACAO DE INFRA- ESTRUTURA HIDROPORTUARIA	4590.5100	16	129.000,00	
T O T A L				1.655.400,00	




CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA			
2011.1688531.1.610	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	4590.5100	12	5.508.000,00
2011.1690567.1.905	ADMINISTRACAO DE INFRA-ESTRUTURA HIDROPORTUARIA	4590.5100	12	1.500.000,00
TOTAL				7.008.000,00

CREDITO SUPLENTAR		ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES					TOTAL
	I	II	III	IV		
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA	102.771.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.771.500,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	17.102.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.102.450,00




ORGÃO # DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA

CODIGO # 20.11

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO

| F/R |

ELEMENTO

| CATEGORIA

2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL

| 42 |

| 800.000,00

2400.00.00 - TRANSF. CAPITAL

| 42 |

800.000,00

2410.00.00 - TRANSF. INTRAGOVERN.

| 42 |

800.000,00

2412.00.00 - TRANSF. DOS ESTADOS

| 42 |

800.000,00

2412.01.00 - TRANSF. TES. ESTADUAL

| 42 |

800.000,00

TOTAL

| 800.000,00

ORGÃO : FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

CÓDIGO : 17.12

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	IF/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	142		800.000,00
2400.00.00 - TRANSF. CAPITAL	142	800.000,00	
2410.00.00 - TRANSF. INTRAGOVERN.	142	800.000,00	
2412.00.00 - TRANSF. DOS ESTADOS	142	800.000,00	
2412.01.00 - TRANSF. TES. ESTADUAL	142	800.000,00	
		TOTAL	800.000,00

ORGAO : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA
CODIGO : 20.11

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	IF/R	ELEMENTO	CATEGORIA
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	112		7.008.000,00
2400.00.00 - TRANSF.CAPITAL	112	7.008.000,00	
2420.00.00 - TRANSF.INTERGOV.	112	7.008.000,00	
2421.00.00 - TRANSFERENCIAS UNIAO	112	7.008.000,00	
		TOTAL	7.008.000,00

